



PORTARIA Nº 14.546 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Luciana Aparecida Vieira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Paula Aparecida Rodrigues Rosa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2024 a 18/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Pollyana de Oliveira Costa Gomes**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Rosalva Luiza da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Roselane Regina dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2023 a 18/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Sandra Marcia dos Santos Barrachi**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos